

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> <u>INDICAÇÃO</u> Nº 398/2017

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

1 6 MAI 2017

Considerando o Ministério das Cidades conta com um programa denominado de Cartão Reforma que vai liberar, em média, R\$ 5 mil reais para reforma e ampliação de moradias de famílias de baixa renda;

Considerando que o programa vai disponibilizar até R\$ 500 milhões para os que possuem renda de até R\$ 1,8 mil: cada família recebe um benefício médio de R\$ 5 mil para aquisição de materiais de construção, sendo que pessoas com deficiência terão prioridade;

Considerando que as regras do programa determinam que os Estados e Municípios façam a seleção dos beneficiários do cartão e que fiquem responsáveis por indicar os locais para compra de materiais, além de fornecer assistência técnica e fiscalizar a obra;

Considerando que o Município ou Estado que receber o recurso vai ter assistência técnica para garantir a boa execução dos valores, pois serão disponibilizados profissionais como arquitetos, engenheiros e especialistas que podem identificar a obra, formalizá-la e garantir que aquela obra tenha sido devidamente executada.

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de firmar convênio com Ministério das Cidades para beneficiar os pirassununguenses com o Cartão Reforma, através do qual as famílias de baixa renda poderão reformar e ampliar suas residências.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.

Vitor Naressi Netto Vereador

dmal